



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**Projeto de Lei nº 016, de 09 de fevereiro de 2022.**

**Fica alterada o coeficiente da Gratificação Especial de Coordenação dos Serviços da Unidade Básica de Saúde, criada pela Lei Municipal nº 2425/2019, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a gratificação especial de **Coordenação dos Serviços da Unidade Básica de Saúde**, criada pela Lei Municipal nº 2425, de 15 de agosto de 2019, passando do coeficiente salarial 1,00 (um vírgula zero), para 1,80 (um vírgula oito), calculado sobre o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores – PBRSS.

**Art. 2.** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2425/2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2022.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 016/2022

Santa Clara do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores:

Pelo presente projeto de lei propomos a alteração da **Gratificação Especial de Coordenação dos Serviços da Unidade Básica de Saúde**, criada pela Lei Municipal nº 2425/2019, passando de 1,00 para o coeficiente 1,80, (de R\$ 797,92 para R\$ 1.436,25) considerando as responsabilidades no controle destes Serviços junto ao posto de saúde, que são de suma importância na organização e atendimento das demandas da Equipe Técnica interna, que atualmente são atendidos por uma Enfermeira concursada pelo Regime CLT.

Contando com a merecida atenção e apoio dessa Casa na aprovação da matéria, em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

Exmo. Sr.  
Ver. MAURO ANTÔNIO HEINEN  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
SANTA CLARA DO SUL- RS.